



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 12/2000**

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR  
MUNICIPAL POR INTERESSE PÚBLICO.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N V O C A R**

O Sr. LISSANDRO SALVADOR CARVALHO, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, designado para exercer atividades na Secretaria de Saúde, interrompendo férias regulamentares no dia 04 de janeiro de 2000, com base no art. 98, parágrafo único da Lei Municipal nº 2689/90, para atender a motivo de superior interesse público.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 04 DE JANEIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
Registro livro nº 29.  
Publicado em 04/01/2000.